



Câmara Municipal de Loulé

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2002

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 2/2002, em nome de **CLONA – MINEIRA DE SAIS ALCALINOS, S.A.**, com sede, na Rua Quinta de Betunes, n.º 27, Loulé, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 500 065 101, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número 125/640122 – Folhas 71 v.º – Livro C-1, que titula a **aprovação da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 2/2002 emitido em vinte e dois de Abril de dois mil e dois**, que incide sobre o prédio sito em Betunes, da freguesia de São Clemente, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero três mil oitocentos e noventa e seis, barra, quinze zero seis noventa e dois e inscrito na matriz sob o artigo número seis mil quatrocentos e setenta e três, da respectiva freguesia.

A alteração à operação de Loteamento e Regulamento aprovados, por deliberação camarária de dez de Setembro de dois mil e três, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:---

A área do prédio é de **68 235 m²**, a área do prédio a lotear é de **36 392,80 m²**, a área total de construção **20 365,00 m²**, o volume total de construção **63 239,50 m³** e a área total de implantação dos lotes de **4 665,72 m²**, correspondentes a 7 lotes destinados a habitação multifamiliar, 3 lotes destinados a habitação multifamiliar/comercio, 6 lotes destinados a habitação unifamiliar e 1 lote destinado a espaço verde de natureza privada, que perfazem a área total de **13 022,79 m²**, conforme quadro seguinte:-----

Lote N.º	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implan. (m ²)	Área de Const. Total (m ²)	Área de Const. Habi. (m ²)	Área de Const. Comer. (m ²)	Área de Const. Estacio. (m ²)	N.º de Pisos		N.º de Ocup.	N.º de Fogos	Finali.
							Acima Cota de Solei.	Abaixo Cota de Solei.			
1	648,32	360,00	2092,00	2092,00	0	648,32	6	1	0	15	Hab. Multif.
2	576,92	360,00	1800,00	1800,00	0	576,92	5	1	0	13	Hab. Multif.



Câmara Municipal de Loulé

Lote N.º	Área dos Lotes (m²)	Área de Implan. (m²)	Área de Const. Total (m²)	Área de Const. Habi. (m²)	Área de Const. Comer. (m²)	Área de Const. Estacio. (m²)	N.º de Pisos		N.º de Ocup.	N.º de Fogos	Finali.
							Acima Cota de Solei.	Abaixo Cota de Solei.			
3	606,26	360,00	1800,00	1800,00	0	606,26	5	1	0	13	Hab. Multif.
4	576,92	360,00	1800,00	1800,00	0	576,92	5	1	0	13	Hab. Multif.
5	648,32	360,00	2092,00	2092,00	0	648,32	6	1	0	15	Hab. Multif.
6	648,32	360,00	2092,00	2092,00	0	648,32	6	1	0	15	Hab. Multif.
7	576,92	360,00	1800,00	1440,00	360,00	576,92	5	1	2	10	Ha.mult /comér.
8	606,26	360,00	1800,00	1440,00	360,00	606,26	5	1	2	10	Ha.mult /comér.
9	576,92	360,00	1800,00	1440,00	360,00	576,92	5	1	2	10	Ha.mult /comér.
10	648,32	360,00	2092,00	2092,00	0	648,32	6	1	0	15	Hab. Multif.
11	452,05	177,62	199,50	199,50	0	30,00	2	0	0	1	Hab. Unifa.
12	453,95	177,62	199,50	199,50	0	30,00	2	0	0	1	Hab. Unifa.
13	454,53	177,62	199,50	199,50	0	30,00	2	0	0	1	Hab. Unifa.
14	455,00	177,62	199,50	199,50	0	30,00	2	0	0	1	Hab. Unifa.
15	457,20	177,62	199,50	199,50	0	30,00	2	0	0	1	Hab. Unifa.
16	458,03	177,62	199,50	199,50	0	30,00	2	0	0	1	Hab. Unifa.
17	4178,55	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	---	---	Esp. Verde
Tot.:	13022,79	4665,72	20365,0	19285,0	1080,00	6293,48	---	---	6	135	---

-----A alteração à operação de loteamento compreende:-----

-----Alteração do polígono de implantação dos lotes n.º 1 a 10;-----

-----Redução do n.º máximo de fogos de 145 para 135;-----

-----Aumento da área dos lotes n.º 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9 e 10 e redução da área dos lotes n.º 3 e 8,



Câmara Municipal de Loulé

resultando a redução da área de cedência destinada a passeios;-----

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam do regulamento do loteamento e seus anexos que constituem anexo III.-----

-----São cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio público, **23 370,01 m²** de terreno, **4 576,02 m²** destinados a espaços verdes e de utilização colectiva, **5 982,70 m²** destinado a equipamento de utilização colectiva e, restante área do terreno destinada a infra-estruturas, da qual **12 811,29 m²** de área são para arruamentos, lugares de estacionamento e zonas pedonais, conforme Planta de Cedências que constitui anexo II.-----

-----Não existe alteração nas obras de urbanização.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----Loulé, 03 de Dezembro de 2003-----

-----**SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO**, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:-----

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6, em 03/12/2003-----

Pagas as taxas pela Guia n.º 040003/20438/2003, em 02/12/2003-----

Imposto de Selo no valor de 2.99 Euros-----

O Chefe de Divisão, **JOÃO MANUEL RODRIGUES DE BRITO**:-----